



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 157/2009

INTERROMPER a pedido a Licença para Tratar de Interesse Particular da servidora **SOLMARA CASTELLO BRANCO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper a pedido, a licença para Tratar de Interesse Particular, concedida através da Portaria nº 203, de 10 de março de 2008 a servidora **SOLMARA CASTELLO BRANCO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.116.870-6, nomeada em 07 de março de 1991, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Física, lotada na Secretaria de Esporte e Lazer, retornando às suas atividades de origem, ficando revogada a Portaria já citada, a partir de 19 de janeiro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de janeiro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

